

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS
BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM CIÊNCIAS HUMANAS

Jéssica Raiana Rodrigues Delduca

UM ESTUDO SOBRE REPRESENTAÇÃO POLÍTICA

Artigo apresentado ao Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Humanas, da Universidade Federal de Juiz de Fora, como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel (Trabalho de Conclusão de Curso).
Orientador: Prof. Dr. Rubem Barboza Filho.

Juiz de Fora
2016

UM ESTUDO SOBRE A REPRESENTAÇÃO

STUDY ON REPRESENTATION

Jéssica Raiana Rodrigues Delduca¹

RESUMO

Esse trabalho cita questões fundamentais para compreender a representação política em conjunto com os desdobramentos intrínsecos ao termo, como a relação entre representantes e representados e o modo que eleva um cidadão a condição de representante. Essas questões são relevantes para entender os mecanismos que caracterizam um representante político eleito de forma efetiva ou virtual, e assim, conseguir identificar a representatividade que envolve os movimentos políticos iniciados nas redes sociais e que ganharam a adesão da sociedade civil. Aceitação essa traduzida pela quantidade de pessoas que foram para as ruas atendendo a convocação desses movimentos. Para cumprir com esse objetivo é preciso elencar os dispositivos que permeiam um governo representativo, quais as características do governo representativo no Brasil e destacar pontos na conexão eleitor e representante. O aporte teórico deriva de autores como Hanna F. Pitkin para entendimento do termo representação política, Bernard Manin com os princípios do governo representativo, Jairo Nicolau com as análises do sistema de eleição no Brasil, Manuel Castells auxiliando com os movimentos políticos nas redes sociais, imprescindíveis autores para a construção do texto. Assim, a análise de trabalhos desses e de outros autores somados a pesquisas em jornais e redes sociais acerca das manifestações organizadas a partir de 2013 dão corpo a esse trabalho e permite observar a representatividade política desses movimentos que culminaram na internet.

PALAVRAS-CHAVE: representação política, redes sociais, representatividade, movimentos sociais, manifestações.

ABSTRACT

This work cites fundamental questions to understand the political representation together with the intrinsic unfolding the term, as the relationship between representatives and represented, and the way that elevates citizen condition representative. These issues are relevant to understand the mechanism featuring an elected political representative of actual or virtual form, and thus able to identify the representation involving political movements started in social networks and that gained the membership of civil society. Acceptance that translated by the amount of people who took to the streets attending the convocation of these movements. To meet this goal it is necessary to list the devices that permeate a representative government, which the characteristics of representative government in Brazil and highlight points in connection voter and representative. The theoretical framework derives from authors such as Hanna F. Pitkin for understanding of the term political representation, Bernard Manin with the principles of representative government, Jairo Nicolau with the analysis of the election system in Brazil, Manuel Castells assisting with political movements in social networks, authors indispensable for the construction of the text. Thus, the analysis of work of these and other authors added to research in newspapers and social networks about the demonstrations from 2013 embody this work and allows us to observe the political representation of these movements that culminated in the internet.

KEYWORDS: political representation, social networking, representation, social movements, demonstrations.

1. INTRODUÇÃO

A questão chave para esse trabalho é o entendimento do que é a representação política e o que caracteriza um governo representativo. Com esclarecimentos necessários sobre a representação política e governo representativo, o próximo alvo é observar como a representação e o governo representativo se

¹ Graduanda em Ciências Humanas pela Universidade Federal de Juiz de Fora – UFJF. E-mail: jrrdelduca@gmail.com. Artigo apresentado ao Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Humanas como requisito parcial para obtenção do grau de Bacharel. Orientador: Prof. Dr. Rubem Barboza Filho.

estabelece na sociedade brasileira. É indispensável no contexto da representação política, as conexões de trato que permeiam esse assunto incluindo os sistemas de governo representativo onde se desdobram essas relações para se eleger um representante. Para tal, entender os alicerces do governo representativo no Brasil também é de suma importância. O tema representação política deve ser amplamente discutido como um objetivo geral a ser alcançado, e servir de calço para algo mais estrito que é a representação no Brasil em meio a crises e manifestações, organizadas na internet, que começaram em 2013 e repercutiram mundialmente.

A inserção da internet nas relações humanas dinamizou a comunicação, alterando consideravelmente as interações sociais. Entender o papel desse novo meio de comunicação na sociedade e na política pode ser um desafio. Mais recentemente esse ambiente virtual ganhou desdobramentos políticos em eleições e também tornou-se cenário de reivindicações por parte da população que tem se organizado e transladando da internet para as ruas afim de atingir progresso no alcance de suas reivindicações.

Esse trabalho será dividido em três seções. A primeira seção apresentará o conceito do termo representação política analisado por três angulações de desenvolvimento destacadas por Hanna F. Pitkin: (1) desenvolvimento etimológico, que diz respeito a família da palavra representação até a associação do termo a política, (2) desenvolvimento histórico das instituições e do (3) pensamento interpretativo sobre as instituições. em um segundo momento contextualizar a atuação desses representantes, que são em meio as distintas formas de governo representativo, mas que obedecem a parâmetros. Em cada tipo de governo a atuação dos representantes e representados juntamente se alteram e modificam. Essa subseção conta com amplo contributo teórico de Bernard Manin.

A segunda seção ficará incumbida de apontar algumas características do governo representativo no Brasil. Maria D'Alva Gil Kinzo faz grande cooperação juntamente com Jairo Nicolau e outros autores.

As duas primeiras seções são na verdade plano de fundo para a terceira que tratara de uma suposta crise da representação que talvez esteja ligada as manifestações no Brasil. Assim dentro dessa perspectiva de crise, observar se de fato há evidencias de frestas nessa relação dando espaço para uma crise. Posteriormente, entender quais os pontos de ligação entre a crise da representatividade de políticos eleitos e representantes não eleitos mas que de alguma forma legitimados como representante por meio a sociedade que os apoiam por meio das manifestações.

Além dos autores supracitado como referências teóricas há outros que vão auxiliar o texto que será construído ligando outros mecanismos metodológico como reportagens e pesquisas na internet de forma geral que cercam o tema das manifestações. Esse conjunto de estruturas vão corroborar para o entendimento do que é representação política e a alcançar o objetivo do trabalho que busca entender as relações de representação na política.

2. REPRESENTAÇÃO E GOVERNO REPRESENTATIVO

A opção em dedicar a primeira seção a explicações e contornos históricos dos termos representação política e governo representativo tem o intuito de quebrar a naturalidade sonora que possa ter e assim conectar os termos a processos históricos e evitar o que Eric Hobsbawn (1995:13) apontou como uma tendência de presente contínuo, que soa como algo que sempre existiu destruindo o passado da época que vivem. Essa necessidade de vincular as experiências de gerações passadas apontada por Hobsbawn (ibid.:13) como um mecanismo social, também destacada por Tylor (1871 in: Castro 2005), onde os fatos não apenas se sobrepõem aos outros mas tem conexões, sendo mais que simples sucessão é uma consequência de um acontecimento anterior.

Para levar em conta o passado da época atual é preciso considerar as transformações culturais que influenciaram os processos históricos. Cultura pode ser entendido conforme Tylor(ibid.) como qualquer hábito ou sapiência da espécie humana, ou seja, padrões de comportamento que perduraram ao longo do tempo e podem ser descrito. Geertz (2008), ao escrever sobre a cultura acrescenta que esse não é apenas um acessório da mente humana mas um ingrediente indispensável, sem tal inviabilizaria a existência da espécie. Geertz(ibid.) registra que o sistema nervoso, presente nos seres vivos de forma geral, são responsáveis por fixar padrões de comportamento. Quanto mais complexo o animal, por perspectivas biológicas e sócio-culturais, há uma redução da auto suficiência funcional do sistema nervoso, sedo assim a auto suficiência do sistema nervoso e a complexidade dos animais inversamente proporcionais. Nesse sentido, o homem como um ser complexo possui algo parecido com uma deficiência em seu sistema devido a dificuldade de estabelecer padrões, pois seu comportamento é estabelecido por meio de gabaritos culturais ao invés de determinação genética. Então o proceder da espécie humana depende da cultura que vai fornecer sistemas simbólicos que irão nortear o raciocínio. Esse sistema são símbolos públicos, constituídos socialmente que auxiliam o pensamento, podem ser por meio de palavras, gestos, imagens ou qualquer outro tipo de artefato cultural que ajudará como um alicerce no processo do pensamento (Geertz,2008).

Além dos pontos supracitados, Geertz (ibid.) ainda considera a importância dos recursos culturais dentro do pensamento que acontece a partir da manipulação de certos tipos de símbolos públicos e deriva em um processo que se vale inicialmente das imagens públicas e, de forma secundária, com formulações privadas para o sistema nervoso construir seus próprios padrões de atividade autônoma. As idéias e os sentimentos se valendo desses significados vão ser percebidos perante os diferentes comportamentos e se alterando de tempos em tempos através de novas formulações.

Ainda dentro do pensamento como algo que filtra a cultura e traduz padrões de comportamento Michel Maffesoli fez considerações importantes em entrevista a revista FAMECOS. Maffesoli (2001) afirma que a cultura e o imaginário possuem um ponto de intercessão que os unem, mas não se pertencem exclusivamente. A cultura contém imaginário e pode ser descrita e seus elementos observados. O imaginário também possui um pouco de cultura mas vai além, pode ser observado mas não quantificado, é como uma força social que acontece no interior dos indivíduos, é a forma que se define e recria a cultura. Podendo ser definido como um estado de espírito que une em uma mesma atmosfera um grupo, um país, uma comunidade, formando vínculo. O imaginário não é reconhecido como particular, sendo “meu” ou “seu” o imaginário será de acordo com o grupo social que o indivíduo se percebe inserido.

O imaginário se apropria das palavras para através das relações reorganiza-las dando novos valores sociais. As palavras estão inseridas nos artefatos culturais, e conseqüentemente também no imaginário. Hanna Fenichel Pitkin (2006:15), inicia seu texto apontando a importância das palavras dentro do pensamento humano, ou seja, as pessoas pensam e dizem por meio de palavras por elas conhecidas e podem criar novas palavras por meio das relações sociais. Pitkin(ibid.), menciona que a relação das palavras com o mundo faz parte de um fenômeno social construído pela conduta humana, que subsidia a comunicação.

Os seres humanos ao longo da vida acumulam signos culturais, e através dessas experiências devem pautar seus pensamentos e ações. Os padrões de comportamento não é algo já determinado geneticamente, mas paulatinamente introduzido em sua mente e podem ser modificados pelo imaginário a todo momento. A medida que vai adquirindo artefatos simbólicos vai se constituindo como ser social inerente com a realidade experimentada. Essa realidade já existia, e foi constituída, por meio do tempo. Nesse sentido de formação cultural Tylor(ibid.:41) alerta para a necessidade de investigação de acontecimentos passados, para que se tenha uma melhor compreensão de hábitos e imaginários que estão sendo repetidos pelo sujeito e pela sociedade que o cerca. Pitkin(ibid.) aponta nessa direção o conceito de representação sendo um fenômeno político, cultural e humano altamente complexo e abstrato.

O termo representação política é um recuso linguístico, formado culturalmente em decorrência de reflexões e assimilação de padrões de comportamento anterior a existência do termo. Para entender melhor o processo de junção e formação desse verbete Hanna Pitkin (ibid.) analisa de forma sucinta o termo representação política dentro de um processo histórico desencadeado em meio a sociedade.

2.1 Representação política

De forma breve Pitkin(ibid.) expõe três perspectivas de desenvolvimento do termo representação política que convergem na interpretação do emprego desse verbete atualmente dentro da política. Pitkin(ibid.) aborda quanto ao (1)desenvolvimento etimológico da palavra representação, seguido do (2)desenvolvimento ligado ao pensamento interpretativo sobre as instituições e por último o (3)desenrolar histórico de instituições. Esses pontos destacados são empregados no texto a fim de compreender o conceito de representação na atividade política.

Dentro do (1) desenvolvimento etimológico apontados, Pitkin(ibid.:16) destaca o sentido primário da palavra representação, entendida como tornar presente ou apresentar novamente, sem relação com pessoas que representavam outras pessoas. Essa associação de uma pessoa representar outra, segundo Pitkin(ibid.:18) começa no século XIII e XIV com a Igreja em uma relação de sucessão “como a Igreja está encarnada em Cristo ou no Papa depois dele”. Entre outras colocações, Pitkin (ibid.:18-24) ressalta que já havia a ideia derivada do direito romano que o imperador ou o príncipe atua pelo povo romano, zelando pelos seu bem estar. E situa que no século XIII um encarregado representavam a figura de seu senhor, mas que até o século XVI não se encontra exemplos da palavra representar como ocupar ou substituir o lugar de uma outra pessoa. A colocação mais antiga nesse sentido pertence a Isaac Pennington em 1651 e situa que o Parlamento substitui ou representa o povo. O ano de 1651, é também o ano que Hobbes publicou *Leviathan*, presente no livro a primeira análise do termo em uma perspectiva política. O substantivo representação obteve a partir desse momento maior usualidade e outros termos, tornando-se gradativamente obsoletos.

O desenvolvimento do termo representação esta justaposto ao desenvolvimento do pensamento interpretativo a respeito das instituições. Pitkin (ibid.:20-26) descreve um processo de atividades até o emprego

da palavra representação. O início dessas atividades é apontado para burgueses e cavalheiros que iam ao parlamento, apresentavam petições a princípio separadas e posteriormente em ações unificadas, esses eram vistos como membros do parlamento e agentes de suas comunidade. Dessa forma gradativamente Pitkin (ibid.: 24) afirma que a palavra latina foi se conectando com esse conjunto de ideias, no qual, um indivíduo atua no lugar do outro, no sentido de substituir. No início da utilização do termo a palavra representação era empregada para se referir a todo o parlamento e só posteriormente tendo observado a aplicação a um membro.

A família da palavra representação ganha um novo sentido, e passa também a ser usada como uma substituição, delegação. Esse significado se une a noção política onde um membro do parlamento substitui suas comunidades afim de defender os interesses comuns. A medida que isso acontece pode ser observado aplicação do pensamento reflexivo e/ou imaginário alterando a cultura como uma realidade imposta ao indivíduo por meio da sociedade e abrindo espaço a novos modelos simbólicos. Maffesoli (ibid.:76) acrescenta que o imaginário é uma construção mental que une indivíduos em uma mesma atmosfera, sendo assim perceptível mas não quantificado mas que se constitui como uma força social que estabelece vínculo. O construção mental nesse sentido da representação, onde ao dizer que uma pessoa é um representante, esta implícito a substituição de um grupo de pessoas.

Antes da associação do termo representação a atividade política a ação de representar politicamente já era praticada, nesse sentido que o imaginário atua paulatinamente como uma construção mental que estabelece vínculo formando novos símbolos culturais. A linguagem nesse contexto é imprescindível pois de acordo com ALEXANDRE (2004;127) exerce um movimento de ordenação do mundo, sendo a linguagem que tipifica a experiência. Ou seja já havia a pratica da representação mas quando há a associação da atividade ao termo é que a experiência é tipificada as pessoas passam a ter uma consciência maior da realidade vivida. Os parlamentares passam a ser vistos como o povo dentro do parlamento, sendo representantes diretos dos interesses de suas respectivas comunidades.

Mais um ponto a ser destacado do texto de Pitkin(ibid.) é o desenrolar histórico das instituições, ou como as instituições chegaram as práticas atuais do modelo de representação em vigor. Esse assunto abarca questões do desenvolvimento da teoria política como “o sufrágio, a divisão em distritos e a proporcionalidade, os partidos políticos e os interesses e políticas, a relação entre funções legislativas e executivas e as instituições legislativas e executivas” (Pitkin, ibid.:30). É importante salientar que essas questões de governo representativos são na verdade plano de fundo de discussões democráticas.

David Held (1987: 1) na introdução do seu livro “Modelos de democracia” explica a raiz morfológica da palavra democracia que é originada do grego e surge da soma de *demos* (povo) e *kratos* (governo), elucidando a ideia que o povo é quem governa. No livro supracitado Held (1987:4) divide democracia em dois tipos mais amplo: (1) democracia direta ou participativa em que o povo participa diretamente no processo de decisões e (2) democracia liberal ou representativa onde as decisões são tomadas por pessoas escolhidas pelo povo. A partir desses dois tipos Held aponta modelos, com amalgamas de conceitos e generalizações no âmbito político, econômico e social, de democracias que derivaram desses dois tipos. Essa forma de governo com participação do povo, Held (ibid.:1) observa que, como uma alternativa as monarquias² e as aristocracia³ e abre caminho para o governo representativo e da democracia representativa, no qual, o povo participa por meio de seus representantes. Freitas (2014) ao se referir a uma democracia representativa coloca em nota de rodapé a ideia de Rousseau que alega a impossibilidade de representar o direito ou os interesses de outrem. Contudo, de acordo com Urbinati(2006), a representação democrática não é um recurso secundário, mas deve ser compreendida como uma instituição democrática, apesar da representação ser problemática devido a dificuldade dos representantes saberem “efetivamente o que as pessoas desejam” e além das “expectativas das pessoas e as realizações de seus representantes jamais irão corresponder com exatidão”. Essa questão concerne ao a atividade do representante.

Além da atividade do representante, referente a atividades no exercício de suas funções, o conceito de representação foi estudado, por Kinzo(1970), pelo foco da representação na ideia de autoridade, apresentada por Hobbes, e a concepção descritiva, que seria o reflexo de alguma coisa em alguém. A representação no

² “Entende-se comumente por Monarquia aquele sistema de dirigir a *res publica* que se centraliza estavelmente numa só pessoa investida de poderes especialíssimos, exatamente monárquicos, que a colocam claramente acima de todo o conjunto dos governados. [...] na complexa formação histórica deste instituto — um regime substancial mas não exclusivamente monopessoal, baseado no consenso, geralmente fundado em bases hereditárias e dotado daquelas atribuições que a tradição define com o termo de soberania.” (Bobbio 1998:776)

³ “*Aristokratia*, literalmente “Governo dos melhores”, é uma das três formas clássicas de Governo e precisamente aquela em que o poder (krátos = domínio, comando) está nas mãos dos *áristoi*, os melhores, que não equivalem, necessariamente, à casta dos nobres, mesmo se, normalmente, os segundos são identificados com os primeiros”. (Bobbio 1998:57)

sentido de autoridade: representar pode ser entendido como ter autoridade para agir por outrem, e as eleições não é apenas um mecanismo de legitimação mas também uma forma de limitar a autoridade, e apesar de representação conter a ideia de consentimento não se reduz a isso. A teoria da representação simbólica e descritiva são duas visões que sugerem a representação como um reflexo. Representação simbólica aponta para a ideia de símbolo como uma abstração de realidade concreta que funciona a partir de uma crença, ou seja da mesma forma que o desenho de uma maçã representa a fruta maçã, o representante consiste “ na totalidade dos cidadãos que compõem uma nação”. A representação descritiva, apresentada como a mais adequada na analogia do espelho, resume-se em na representação como um reflexo da sociedade em uma relação de semelhança, preocupa-se com as características dos representantes e as circunstâncias em que foi eleito, e se a variedade de interesses ou opiniões estão de fato representadas. A representação como atividade aduz para a controvérsia do exercício de um mandato livre onde o representante pode tomar suas decisões livremente ou em um mandato imperativo em que prevalece a vontade dos representados. (Kinzo, 1970)

O mandato imperativo tem sido cada vez mesmo considerado, de acordo com Scavo(2014), a participação do cidadão na política vem sofrendo um processo de separação e seu papel restringindo-se cada vez mais ao voto, a causa principal para a restrição do cidadão a especialização dos assuntos que se tornam mais técnicos que políticos.

2.2 Governos representativos

As discussões em torno do governo representativo é uma das nuances de algo maior que é a problemática ao redor da democracia. Nessa subseção no entanto o enfoque está nos principais elementos de um governo representativo e quais as alterações práticas e significativas desse tipo de governo. Para orientar esse momento serão abordados pontos relevantes do texto de Bernard Manin, “As metamorfoses dos governos representativo” (1995), esse texto trata de forma ampla as modificações em torno do governo representativo no que toca as relações de representação.

Dentro do conjunto dessas relações representativas, o mais importante avanço é a ampliação do direito ao voto, citado por Manin (1995:1) como mudanças significativas no governo representativo ao lado dos partidos políticos, componentes valorosos para a organização da vontade do eleitorado. Além dessas mudanças outras aconteceram, alterando a essência dessa forma de governo, dando origem a novos tipos de representação. Para a análise das “metamorfoses” desses tipos de governo, Manin(1995) usou formulações denominadas como princípios do governo representativo, divididos em quatro pontuações que traduzem em práticas observáveis nas instituições concretas, pontos esses indicados no final do século XVIII (Manin *ibid.*:2).

As práticas observáveis do governo representativo são (1) as eleições de representantes pelos governados, (2) a independência parcial dos representantes, (3) liberdade da opinião pública e (4) decisões políticas tomadas após debate. Por intermédio desses termos são analisados três metamorfoses de governo que dentro dessas quatro variáveis mantiveram a matriz da representação, mas, alteram o resultado de suas relações. Então (a) o governo representativo do tipo parlamentar, (b) a democracia de partido e a (c) democracia de público estabelecem relações que incluem essas quatro linhas básicas, alterando no entanto a forma de interação entre os agentes político: quem representa e quem é representado (Manin *ibid.*:9).

O primeiro princípio do governo representativo são as eleições dos representantes pelos representados. De acordo com Manin (*ibid.*:3) um governo para ser entendido como representativo deve periodicamente passar seus governantes pelo crivo dos governados por meio de eleições, onde esse passa a ser um método que legitima o poder dos escolhidos para governar. O consentimento periódico dado aos governantes resulta na negação do povo como seu próprio governante. A representação divide a sociedade em quem governa e quem é governado. Mesmo que nas próximas eleições alterem as pessoas a separação entre essas duas atmosferas sempre permanecerá como uma divisão social resolvida.

A fragilidade dessa separação se expõe durante as eleições, pois o governante se vê a mercê das decisões dos governados, invertendo a posição de autoridade. A eleição como forma de representação é válida dentro de um governo representativo, sendo o momento em que coloca o eleitor em situação privilegiada ao invés de quem governa. Contudo, a eleição não necessariamente cria uma identificação do candidato escolhido e o povo. O que há geralmente é uma relação de consentimento, onde as eleições repetidas possibilita a permanência ou a troca dos eleitos. A destituição de um governante em uma próxima eleição caracteriza a reprovação das ações durante um mandato anterior (Manin, *ibid.*:3). John Stuart Mill, definido por Pitkin(*ibid.*:39) como, defensor do sufrágio universal e da representação proporcional, vincula representantes e representados em função dos interesses, onde os eleitores usarão o poder do voto em função dos candidatos que possivelmente atenderão aos seus interesses privado, ou interesses da sua localidade (Pitkin,*ibid.*:40). O eleitor confia que determinado candidato será capaz de atender seus interesses melhor que o outro. Nos três tipos de

governo representativo a confiança é um fator determinante na escolha dos candidatos, o que altera é o objeto de confiança (Manin *ibid.*:12).

No modelo do tipo parlamentar Manin (*ibid.*:10) descreve a relação de confiança, que baseia a eleição dos candidatos, fundamentada em um rede local de pessoas que tinham alguma notoriedade social em função da personalidade, riqueza ou ocupação. As relações entre eleitos e eleitores era direta, e o contato frequente. Na democracia de partido essa relação é alterada e esta fundamentada na intermediação do partido político que recebe a confiança do eleitorado e não mais os candidatos.

Manin (*ibid.*:11) salienta que a confiança atribuída ao partido proporciona uma estabilidade eleitoral, de tal forma que, a escolha de candidatos é feita em meio a uma lista de nomes apresentada pelos partidos políticos⁴. O prestígio e notoriedade local abre espaço para cidadãos comuns que devem possuir ativismo e capacidade de organização junto aos partidos. A escolha entre um ou outro candidato não esta baseada nesse ponto mais nas questões socioculturais. Há assim uma divisão entre dois campos: os conservadores que valorizam questões de religião e valores tradicionais e os socialistas com um posicionamento mais focado nos fatores socioeconômicos. Cada campo forma uma comunidade com valores conhecidos pelos eleitores, que reconheciam seus interesses e posições em um dos campos, formando elos de identidade. O voto passa a ser nesse ponto uma questão de identidade social, no entanto a identificação ocorria focada em atitudes eleitorais e não por identificação dos planos de ação das plataformas partidárias.

Além das características supracitadas, em relação ao modo que os representantes são escolhidos por meio do povo em uma democracia de partido, Manin(*ibid.*:11), também acrescenta em seu texto algumas críticas feitas por ele e alguns autores. Uma importante colocação é o afastamento do eleitorado e seus políticos, sendo interpretado por alguns como prenuncio de uma crise da representação, apesar de ser apontado por ocorrer em função do aumento do número de eleitores e de haver uma mobilização dos partidos em meio a uma estrutura de militantes. Outra questão é a separação entre duas realidades: as lideranças e a base operária, indicando assim a formação de um novo tipo de elite. Essa última colocação é a mais grave dentro dessa perspectiva, pois coloca em ruína a representação por meio de uma identidade social. Ao formar essa nova elite a realidade vivida pela liderança do partido deixa de ser a realidade da base eleitora que comunga apenas do discurso.

Esse comportamento eleitoral de identidade social, que traduzia uma vontade política voltada as características sociais, econômicas e culturais descrito por Manin permaneceu até as os anos 70 (*ibid.*:15). Posteriormente, pesquisas revelaram a alteração do comportamento dos eleitores, não havendo mais uma estabilidade eleitoral, havia uma significativa variação de uma eleição para a outra, apesar de não ter ocorrido alterações socioeconômicas e culturais dos eleitores (Manin, *ibid.*:15). Ou seja os mesmos eleitores, com a mesma realidade apresentam na democracia de público um novo comportamento nas escolhas de seus candidatos, abandonando a fidelidade partidária. A confiança nesse novo comportamento retorna aos candidatos, lembrando o governo parlamentar. Todavia, não através de uma relação direta, um conhecimento pessoal, mas por meios de comunicação como televisão, rádio e mais recentemente a internet.

Manin (*ibid.*:15), relata a cerca da personalidade da escolha eleitoral, da democracia de público com voto volátil, que muda de uma eleição para outra de acordo com a personalidade dos candidatos. Outra questão posta é uma nova aproximação dos candidatos e eleitores, o voto volta a ter um caráter pessoal de atribuição e deixa pra trás a predominância das legendas partidárias como fator determinante. Manin (*ibid.*:16) considera dois fatores que se sobressaem para essas mudanças: canais de mídia e o novo contexto que os eleitos exercem seu poder. Os meios de comunicação possibilitam um contato direto, dispensando a intermediação das redes partidárias. Os candidatos que se destacam são os que dominam técnicas da mídia. O novo contexto em que os políticos devem atuar, de acordo com Manin (*ibid.*:16), diz respeito ao âmbito de atuação dos governos e a complexidade das circunstâncias após a segunda guerra mundial. Esses novos contextos impede promessas detalhadas e aponta para a necessidade de habilidades pessoais e preparo para lidar com situações adversas. Manin(*ibid.*:16) relata a necessidade de um poder discricionário e compara esse poder a noção de Locke de prerrogativa. Essa prerrogativa é na verdade uma liberdade de agir na ausência de legislação, essas ações devem ir de encontro com os interesses e o bem público e de forma responsável. Caso contrário, correm o risco de serem destituídos em uma próxima eleição, remetendo ao povo o poder fundamental em parar ou manter políticas.

Um segundo ponto, além da personalidade dos candidatos, é exposto por Manin (*ibid.*:16-18) são os termos gerais da escolha eleitoral. Esses termos dizem respeito da variação do comportamento dos eleitores diante da questões levantadas durante campanhas políticas. O eleitorado tende a responder a essas questões mais do que expressar identidades culturais e sociais. Esse ímpeto de um voto de expressão(da democracia de

⁴ Pode ser definido com uma organização de "caráter associativo do partido, a natureza da sua ação essencialmente orientada à conquista do poder político dentro de uma comunidade, e a multiplicidade de estímulos e motivações que levam a uma ação política associada, concretamente à consecução de fins 'objetivos' e/ou 'pessoais'." (BOBBIO 1998:899)

partido) vai gradativamente sendo deixado para trás e dando lugar a “dimensão reativa do voto” (p.16). Dessa forma Manin assinala a necessidade dos candidatos em marcar diferenças, a divisão acontece por meio do uso de clivagens sociais. Os políticos devem escolher quais assuntos lhe darão mais votos, ou seja, quais provocarão uma reação positiva no eleitorado. “Isso explica por que o eleitorado se apresenta, antes de tudo, como um público que reage aos termos propostos no palco da política. Por essa razão, denominamos essa forma de governo representativo de ‘democracia do público.’” (Manin, *ibid.*:17). Ainda em considerações sobre os termos gerais, Manin (*ibid.*:18) acrescenta a ideia de Schumpeter, onde os indivíduos não tem formulações acerca de assuntos políticos de âmbito nacional e internacional sem a influência dos políticos. Contudo, os indivíduos continuam sendo responsáveis por escolher seus governantes.

Posto as observações da primeira linha básica de um governo representativo, que é a prerrogativa dos governados elegerem seus representantes, vale ressaltar três questões cíclicas presentes nos diferentes tipos de governo representativo: as elites⁵, a confiança e os interesses. As elites são a minoria detentora do poder que no modelo parlamentar são os notáveis, na democracia de partido os ativistas e líderes partidários e na democracia de público são os comunicadores. A confiança sendo atribuída ao candidato ou ao partido se faz necessária, pois é por meio dela que o voto é impetrado. E o interesse que pode ser visto por dois ângulos: o interesse do candidato e o interesse do eleitor. Nesse caso Pitkin(*ibid.*: 38 e 39) cita James Mill que aponta para a necessidade do candidato ter interesses compatíveis com os da comunidade que representa. Outro autor citado por Pitkin é John Stuart Mill, que descreve um interesse imediato preferido pelo indivíduo ao invés de algo indireto. Dessa forma os candidatos visam interesses que serão mais perceptíveis pela sociedade, que é algo direcionado uma nova creche seria melhor do que o tratamento de esgoto que dará pouca ou nenhuma visibilidade. Assim a elite precisa alimentar nos eleitores a expectativa de que terão seus interesses assegurados para gerar uma sensação de confiança e conseguir o voto e perpetuar no poder.

O segundo princípio do governo representativo é a independência parcial dos representantes diante dos eleitores. Manin (*ibid.*:4) confronta diferentes autores para justificar a autonomia que os representantes deve ter para fazer escolhas independente da vontade dos eleitores que representa. Em suma o representante não deve ser meramente um tradutor da vontade do povo, e assim ter suas decisões pautadas pelo bem comum, que dará resultados positivos de forma ampla em um tempo presente que reverbera no futuro. Estando o vontade do representado restrito ao voto.

A principal justificativa que Manin (*ibid.*:4) usa para garantir essa independência dos representantes é a diferença entre um governo representativo e um governo democrático. Se na democracia a principal característica esta fundamentada em um governo do povo, na representação seria o governo em que o povo escolhe o governante. Vale ressaltar que em um governo do tipo parlamentar a liberdade dos governantes está alicerçada na confiança e prestígio dos eleitos junto ao povo, permitindo que os votos dos representantes aconteça de acordo com a própria consciência(Manin, *ibid.*:9). Na democracia de partido os representantes possuem independência frente ao eleitorado, mas em contra posição estão atrelado as ordens partidárias sendo apenas um porta voz do do partido(Manin, *ibid.*:13). Na democracia de público, por sua vez, as escolhas dos representantes acontece em meio a um amalgama de imagens construídos em torno dos partidos e candidatos. Assim, a confiança depositada nessa imagem garante uma independência parcial dos candidatos(Manin, *ibid.*: 16). Nos entanto a independência do representante sempre será parcial, pois em seus votos sempre há de pesar a vontade dos governados em algum ponto, pois, correm o risco de serem destituídos nas eleições caso faça más escolhas.

Na terceira formulação, Manin (*ibid.*), examina a liberdade da opinião pública que se baseia em dois elementos: (1) os governantes devem tornar público suas decisões governamentais, ou seja, disponibilizar informações e (2)os governados devem poder expressas livremente suas opiniões políticas. Quando um governo não permite que seus atos sejam públicos causa prejuízo a elaboração de opiniões de matéria política. No modelo parlamentar a opinião pública não coincide com a dos políticos e o povo vai até ao Parlamento reivindicar seus direitos. Na democracia de partido, a presença do partido nos meios de comunicação são acentuadas, resultando em uma opinião pública que coincide com as expressões eleitorais e não eleitorais, no entanto ter liberdade de opinião, nesse tipo de democracia, é ter direito a oposição. Na democracia de público, a imprensa não está, como na democracia de partido, balizada nas ideologias partidárias e as informações são

⁵ Por teoria das Elites ou elitista — de onde também o nome de elitismo — se entende a teoria segundo a qual, em toda a sociedade, existe, sempre e apenas, uma minoria que, por várias formas, é detentora do poder, em contraposição a uma maioria que dele está privada. Uma vez que, entre todas as formas de poder (entre aquelas que, socialmente ou estrategicamente, são mais importantes estão o poder econômico, o poder ideológico e o poder político), a teoria das Elites nasceu e se desenvolveu por uma especial relação com o estudo das Elites políticas, ela pode ser redefinida como a teoria segundo a qual, em cada sociedade, o poder político pertence sempre a um restrito círculo de pessoas: o poder de tomar e de impor decisões válidas para todos os membros do grupo, mesmo que tenha de recorrer à força, em última instância. (BOBBIO 1998:395)

passadas de maneira “imparcial”, “o público pode estar dividido em certas linhas de opinião durante as eleições e em tendências diferentes quanto a questões específicas”, e surge um elemento novo que são as pesquisas de opiniões, realizadas por institutos de pesquisas, devem expressar a opinião pública e indicar clivagens sociais. (Manin, 1995)

O último critério de um governo representativo analisado por Manin(íbid.:7-9), é a cerca do processo de decisões que devem ser tomadas após debates. A discussão é um mecanismo utilizado em um governo representativo, no qual, cada representante deve em uma assembleia apresentar suas opiniões e após debate tomado decisões. Esse processo de associação de representantes e assembleia, Manin(p.7), atribui a um legado histórico que é visto como um lugar coletivo que reflete a diversidade social dos eleitos por distintas localidades. O desafio passa a ser alcançar o consentimento, em meio a diversidade. E “o que faz de uma proposta uma decisão pública não é discussão mas o consentimento” (Manin, íbid.:7) por meio do voto, que irá prevalecer a vontade da maioria. O debate, como uma forma legítima de integração, acontece para que por meio da persuasão os participantes consigam o consentimento de uma proposta. Os debates sofrem com o limite temporal, pois, há a necessidade de ações políticas, e para agir é preciso tomar decisões que serão consideradas válidas após o debate e o consentimento de uma maioria. No modelo parlamentar de governo representativo, as decisões são tomadas livremente pelos parlamentares com troca de argumentos, no entanto, na democracia de partido os debates não acontecem de forma deliberada (Manin, íbid.:10-12). O posicionamento frente as questões a serem votadas não acontece em meio a debates em assembleias, os votos são definidos previamente pelos partidos. Assim as votações em assembleias tem um caráter de apenas validação, deixando em haver a argumentação onde as maiorias e minorias são basicamente acordo de coalisão entre partidos(Manin, íbid.:14-15). Na democracia de público os partidos permanecem como fator decisivo para o voto, contudo, outros fatores vão influenciar. Nessa democracia o eleitorado é instável, com mais informação e razoavelmente esclarecido. Além dos novos meios de comunicação de massa que se apresentam como novos fóruns. Por essas razões os representantes buscam expor suas ideias diretamente ao público e negociar com grupos de interesse (Manin íbid.:20-21).

Por intermédio de eleições de representantes pelos governados, independência parcial dos representantes, liberdade de opinião pública e decisões políticas tomadas após debates são formados os paradigmas de um governo representativo. No entanto, está em voga a ideia de uma crise política da representação. A análise de uma possível crise será feita mais a frente, entretanto, na próxima seção vamos identificar os alicerces do governo representativo no Brasil. Não pretendo na próxima seção atribuir valor ou mensurar a qualidade que os governantes brasileiro exercem suas funções políticas, mas, identificar alguns dos alicerces que fundamentam o governo para sua concepção.

3. O GOVERNO BRASILEIRO E O SISTEMA DE REPRESENTAÇÃO

Ao refletir sobre política⁶, vale considerar que a política, pode ser visto também como um espaço de disputa (Schulz,2006). Castells(2013:13,14), afirma que a “*luta fundamental pelo poder é a batalha pela construção de significados em torno da mente das pessoas*”, partindo “*da premissa de que as relações de poder são constitutivas da sociedade porque os que detêm o poder constroem as instituições segundo seus valores e interesses.*” Nesse sentido torna-se necessário acrescentar que “*a política de um país reflete o modelo de sua cultura*” (Geertz,2008:135). Há portanto, uma conexão existente entre cultura e política que abre um horizonte na busca de significados e sentidos para os acontecimentos políticos em uma sociedade.

No livro “Do Contrato Social”, Jean-Jacques Rousseau aponta a família sendo o primeiro modelo de sociedade e o único natural. Sem aprofundar nas discussões do livro, vale ressaltar que todas as estruturas posteriores a família são relações forjadas e fundamentadas por convenções: “*as desigualdades físicas que a natureza pode pôr entre os homens, fazendo com que estes, conquanto possam ser desiguais em força ou em talento, tornem-se iguais por convenções e por direitos.*”(2014:38). A convenção, ou o pacto social abre caminho para uma igualdade, que a natureza nega, obviamente as pessoas se distinguem uma das outras em aparência e

⁶ “Derivado do adjetivo originado de *pólis (politikós)*, que significa tudo o que se refere à cidade e, conseqüentemente, o que é urbano, civil, público, e até mesmo sociável e social, o termo Política se expandiu graças à influência da grande obra de Aristóteles, intitulada *Política*, que deve ser considerada como o primeiro tratado sobre a natureza, funções e divisão do Estado, e sobre as várias formas de Governo, com a significação mais comum de arte ou ciência do Governo, isto é, de reflexão, não importa se com intenções meramente descritivas ou também normativas, dois aspectos dificilmente discrimináveis, sobre as coisas da cidade.” (Bobbio, 1998 p. 954)

atributos físicos. Contudo, o pacto garante um tratamento pela sociedade igual aos demais, independente das diferenças naturais, de tal forma que os interesses de todos sejam em alguma medida respeitados. A criação de uma sociedade com instituições formais, mostram-se necessárias para garantir por meio de acordos que todos sejam tratados de igual forma não sendo em nada lesados em seus interesses e aspirações.

Geertz(ibid.:137-140) menciona a importância de cada país encontrar uma política adequada para seu povo. Entretanto, “ *de que forma alguns homens alcançam o direito de mandar em outros*” (Geertz, 2008:139)? Essa é a razão “ Do contrato social” tudo acontece em torno de acordos previamente firmados pelo pacto social mediante as leis que fixam as normas de direitos e deveres civis dos cidadãos(Rousseau,2014).

A Constituição é portanto a lei suprema de uma país, deve ser criada com regras gerais, formadas a partir de costumes e com “linguagem comum” sentida clara e precisa, estando acessível a todos, visando disciplinar as relações. As instituições devem ser descritas, na Constituição, para que possam ser entendidas e estabelecidas suas funções e também “condensar princípios e normas asseguradoras do progresso, da liberdade e da ordem(...) adaptável a época e circunstâncias diversas, destinado, como é, a longevidade” evitando casos específicos, a fim de se manter flexível com o passar do tempo (Maximiliano, 2011).

A Constituição atual do Brasil foi promulgada em 1988, todavia, essa é a sétima: uma no período monárquico e seis na república. “A Constituição se traduz na lei essencial e imprescindível de um Estado moderno”. As mudanças Constitucionais da história do Brasil aconteceram em função de alterações sociais e políticas do país. Perante essas alterações da sociedade novas Constituições se estabeleciam a fim de sincronizar as “*formulações jurídicas as ideias de organização social*”(Brasil,2005). De acordo com Maximiliano(2011:253) “*a Constituição é a égide da paz, a garantia da ordem, sem a qual não há progresso nem liberdade*”. A Constituição, normatiza acerca dos costumes e descreve como deve ser o funcionamento do país seja na esfera privada, empresarial ou do Estado, todos são movidos mediante as leis da Constituição.

Nessa sessão a ambição é entender as principais modificações dos mecanismos eleitorais no Brasil desde Constituição de 1924 até 1988, que a carta em vigor atualmente. Sempre que possível, considerando não apenas o processo de mudanças de leis mediante as normas constitucionais, mas, também como se firma de maneira social visto que os processos de transformação em meio a sociedade. Não perdendo de vista as principais definições do termo representação e os critérios para um governo representativo. A representação, de maneira simplificada, consiste em uma minoria eleita para defender os interesses de uma maioria que elege, frente aos atos do Estado. E para um governo ser representativo deve atender a quatro paradigmas: (1)eleições de representantes pelos governados, (2)liberdade a opinião pública, (3)independência parcial dos representantes e (4)decisões políticas tomadas após debate. Obedecendo a esses quatro pontos está instituído um governo representativo. Todavia, no processo político do Brasil houve inúmeras alterações dos mecanismos legais, sendo por meio de um longo processo de aquisição de direitos eleitorais, que se deu desde a primeira Constituição em 1824. Na subseção 3.1, será discutido a construção da representação política no Brasil frente as conquistas da cidadania política relativo aos direitos ao voto e a candidatura além das lisura dos mecanismos de legitimação dos representantes. E na 3.2, como funciona nos dias de hoje o sistema de representação no Brasil e algumas propostas de alterações desse mecanismo da representação.

3.1 A construção da representação política no Brasil

O voto é sem dúvida o cerne do processo de representação. Nadia Urbinati cita Weber ao salientar que o aspecto político do voto, aponta para o ato da votação como o momento em que o indivíduo quebra barreiras sociais ao agir independente de sua comunidade política. Nessa direção, a teoria política argumenta em torno de um governo representativo guiado a partir da legitimidade de eleições livres e regulares. Desta forma o direito ao voto cumpre o papel de conceber uma vida política em meio a sociedade onde o “povo é a fonte da legitimidade”, e a atividade política seria como uma “arena de opiniões” e decisões submetidas a revisões e contestações. O modelo representativo está portanto baseado no voto como consentimento, e a eleição se apresenta como uma “ expressão do direito de participar” de algum modo de decisões e produção de leis. (Urbinati,2006).Com o intuito de apresentar um limiar para a representação no Brasil é necessário apontar pontos decisivos do direito ao voto, da legitimidade de eleições livres e regulares, e dos mecanismos de representação que traçaram o percurso para o momento atual da representatividade da sociedade brasileira.

O Brasil inicia efetivamente a participação popular por meio do voto a partir de sua Independência⁷. Com primeira votação para eleger a assembléia dos constituintes em 1923 e após Constituição de 1824, e promulgação da primeira lei eleitoral, tem a eleição de 51 representantes para a Câmara dos Deputados. Foi

⁷ Durante o período colonial havia votação para representantes dos Conselhos Municipais e em 1821 houve a primeira eleição geral para a escolha de representantes à Corte de Lisboa. (Nicolau, 2002;2012)

instaurado no Brasil um governo monárquico, hereditário, regido pelas normas constitucionais, representativo e fortemente marcado pelo Poder Moderados exercido através da figura do Imperador. Outra peculiaridade do processo eleitoral nesse período é a eleição indireta: o votante, participantes em primeiro grau, apontava quem deveria eleger os deputados e senadores, esses escolhidos denominava eleitor, eram eles responsáveis por apontar os nomes que de fato seriam os representantes. Essa situação durou até oito anos do fim da Monarquia quando, após muitas críticas ao processo eleitoral, em 1881 entrou em vigor a Lei Saraiva (também conhecida como lei do Censo) e a eleição passou a ser em apenas em um turno entre outras modificações. O direito ao voto era concedido a uma minoria, os votantes deveriam ser pessoas do sexo masculino, com mais de 25 anos ou mesmo sem essa idade já fosse bacharel ou oficial, atingir renda líquida anual de 100 mil Réis, ter bens de raiz. No entanto para ter o direito de ser votado para eleitor, e escolher quem seriam os senadores e deputados, além dos requisitos supracitados havia a necessidade de ter renda mínima de 200 Réis. Apesar da existência de eleições como um fundamento legitimador a maior parte da população era excluída dos pleitos: escravos, pessoas que não atingisse a renda mínima e as mulheres que não eram nem citadas no texto constitucional. (Kinzo, 1980)

Por um lado não havia o anseio do sufrágio universal em função, de uma suposta, incapacidade do povo na escolha dos representantes por outro as eleições eram fraudadas em todos os níveis do processo eleitoral. Os que podiam votar não exerciam seu direito de escolha livremente. A eleição se iniciava com a mesa eleitoral que era escolhida no dia da votação. Essa mesa era responsável pela qualificação dos votantes e elegíveis. Dessa forma a eleição praticamente se decidia com a escolha desses “mesários” que qualificavam os eleitores que fossem votar nos candidatos de suas preferências. Outro momento de fraude era o da apuração dos votos que tinham seus resultados alterados, e também nas Câmaras de verificação de poderes que atestava a favor ou contra os candidatos, munidos dos diplomas, atestando a veracidade ou não dos mesmos. No entanto quem atestava o último resultados das urnas era o Imperador. Sendo possível afirmar diante dessa exposição que “ quem elegia os representantes era o governo” e apesar de algumas alterações das leis que visavam diminuir as fraudes e melhorar o sistema eleitoral, em 65 que vigorou essa constituição, não foram capazes de eliminar o falseamento dos representantes. (Kinzo, 1980)

Em 1891 uma nova carta Constitucional foi promulgada. Essa carta vigorou 39 anos, inspirada na tradição Republicana dos Estados Unidos, concedeu maior autonomia aos estados da federação. Garantindo também a liberdade partidária, estabeleceu eleições diretas e mandato de quatro anos para Presidente da República, extinguindo o Poder Moderador. O voto passou a ser universal, contudo, não secreto para homens acima de 21 anos, essa “ universalidade” excluía mulheres, analfabetos, mendigos, soldados e religiosos. Durante o tempo que vigorou o censo econômico a maior parte dos excluídos do processo eleitoral eram escravos e mulheres. “ *amas de leite, carregadores, cocheiros, cozinheiros, jardineiros e lavradores recebiam entre 200 e 400 mil-réis anuais*”, 200 mil-réis anuais era o valor exigido de renda para ter o direito de voto. Ainda, quando a República exclui analfabetos há um impacto maior, de acordo com Censo durante a Primeira República a taxa de alfabetizados era de apenas 35% da população adulta em 1900, ou seja, 65% de excluídos. O censo literário se constitui como uma barreira ainda mais expressiva para a ampliação do direito ao voto (Nicolau, 2012)

Foi determinado também a separação oficial entre a Igreja Católica e o Estado, tendo em vista que outrora as eleições eram realizadas após uma missa e a votação acontecia dentro das paróquias. Assim como no Império, a Primeira República havia a institucionalização de um processo fraudulento com respeito aos mecanismos eleitoral. A Lei Saraiva da Constituição de 1824 além de eliminar a votação indireta, havia diminuído o poder da mesa eleitoral que passaria a ser apenas para a verificação da identidade ao invés de também qualificar se havia ou não o direito de voto, com a criação do título de eleitor o alistamento deveria ser feito no início de cada ano e a qualificação seria feita por juiz de paz, delegado ou subdelegado de polícia. Mas com a nova carta houve um retrocesso nesse aspecto e o Regulamento Alvim (1890) retirou a interferência das autoridades. A Constituição definia regras apenas para presidente, vice-presidente, senador e deputado deixando a cargo dos estados e municípios a criação de seus regulamentos eleitorais, Mas em 1904 a Lei Rosa e Silva visou unificar as leis eleitorais do país e o juiz de direito com outros pares, passaram a ser responsáveis pelo alistamento dos candidatos. (Kinzo, 1980; Brasil, 2005)

A participação dos eleitores foi revista com a Lei Rosa e Silva, e a partir de então os critérios seriam cumpridos com maior rigor, e mediante a um cadastramento de todos os eleitores, os cidadãos deveriam receber um novo título de eleitor que seria o único aceito em todo território nacional. Até 1921 a Primeira República já havia vigorado quatro diferentes títulos eleitorais e apenas 4% da população havia se cadastrado para participava do processo eleitoral, e da votação em si a porcentagem varia de 1,5 a 5% da população total. (Nicolau, 2012;)

O sistema eleitoral da Primeira República assim como durante o Império estava baseado no sistema majoritário de votos, no entanto era também confuso e exigia a colocação de nomes conforme a quantidade de

vagas. Cabia as mesas eleitorais apurar os votos, registrar em ata os resultados e encaminhar as Câmaras Municipais das capitais os nomes mais votados no estado era eleito. Houveram durante esse período três importantes alterações do sistema eleitoral que reformulava a quantidade de nomes indicados e as distribuições dos distritos eleitorais. Mas as fraudes permaneciam determinando significativa o resultado das eleições. E apesar de desde 1860 o voto ser secreto outro mecanismo foi incorporado para manter a legitimidade que são as cédulas de votação oficial e a criação de um espaço privado, para preencher a cédula. Entretanto o voto era “a descoberto”⁸ e as fraudes aconteciam em todas as fases do processo eleitoral: alistamento dos eleitores, a votação e apuração dos votos e reconhecimento dos eleitores. O “bico de pena”⁹ e a “degola”¹⁰ eram mecanismos frequentemente utilizados para manipular resultados. A partir de 1918 houve uma acentuada queda no número de degolas, e uma das hipóteses é que desde de 1916 a apuração nas capitais era, feitas exclusivamente pelo Judiciário (Nicolau,2002; 2012).

Antes da Constituição de 1934, o Brasil teve o período de 1930 a 1933 do Governo Provisório, todos os seus cargos públicos ocupados foram por nomeação, a primeira vez dessa ocorrência desde a primeira Constituição em 1824. No entanto em 1933 teve início ao trabalho da Assembleia Constituinte eleita um ano antes. Apesar de o poder Judiciário já esta presente nas eleições tanto no fim do Império e da Primeira República a grande inovação do Código Eleitoral de 1932 foi a criação da Justiça Eleitoral, que ficaria a cargo de todas as funções do processo eleitoral, da organização dos eleitores, pleito, apuração e validação do processo eleitoral. No Código de 1932 havia também a uma penalidade para quem estivesse dentro dos requisitos e não fosse se alistar, no entanto para mulheres e maiores de sessenta anos o voto era facultativo. Uma outra alteração foi o sistema eleitoral inventado por Assis Brasil, com a eleição em dois turnos, onde o primeiro era proporcional e o segundo majoritário. No entanto esse sistema era demasiadamente complexo e foi adotado então apenas o a distribuição de cadeiras com o voto proporcional para os candidatos que tivessem atingido um mínimo de votos(quociente eleitoral).Esse sistema não teve tempo hábil de ser testado em função do Estado Novo. As fraudes diminuíram significativamente, apesar de ainda haver coerções que se mantiveram principalmente no interior do país. A Justiça Eleitoral ajudou para que houvessem eleições mais limpas. (Nicolau, 2012)

A Constituição de 1934 foi promulgada durante o primeiro governo de Getulio Vargas, mantinha um caráter liberal da Constituição anterior mas havia mudanças significativas como a instituição do voto secreto e obrigatório a partir dos 18 anos e garantindo o voto feminino, que já havia sido incorporado desde do Código Eleitoral de 1932¹¹. Permitia que pudessem ser registrados para o pleito partidos, alianças de partidos, grupos de no mínimo cem eleitores e candidatos avulsos. Essa vigorou por apenas 3 anos, cedendo espaço ao “Estado Novo” e a Constituição de 1937, que entrou em vigor sem uma assembleia constituinte. Com traços do fascismo e um regime ditatorial houve a supressão dos partidos políticos e a concentração de poder nas mãos do chefe supremo, o congresso foi fechado. Extinguiu os cargos de vice-presidente, com eleições indiretas para Presidente da República, implantando a pena de morte e censura de meios de comunicação. Vigorou por oito anos. Por onze anos não houve eleições, foi o período mais longo da história do Brasil, sendo somente no Estado Novo a suspensão de eleições para a Câmara. (Brasil,2005)

O Estado Novo chegou ao fim e a Constituição de 1946 foi promulgada. E durou 21 anos, refletia a redemocratização do Brasil, extinguindo a pena de morte e a censura e restabelecendo os direitos individuais. Apesar de ter sido instituída a princípio como presidencialista teve uma alteração por dois anos com a adoção do parlamentarismo a partir de 1961, e retomado em 1963. (Brasil,2005) O Código Eleitoral desse período foi fortemente inspirado nas regras de vigências anteriores (1932 e 1935). A Lei Agamenon atribui aos partidos políticos uma maior importância, comparado as legislações anteriores. Acabou com a possibilidade de candidaturas avulsas ou de grupos de eleitores e limitou a inscrição de número de candidatos registrado por partidos. Os partidos deveriam solicitar registro no Tribunal Superior Eleitoral e precisava do apoio de 10 mil eleitores, e os candidatos registrar suas candidaturas até quinze dias antes. O voto seria direto para presidente e

⁸ O eleitor recebia duas cédulas de votação, uma cédula era depositada na urna e a outra permanecia com o leitor, podendo ser utilizado como uma prova de votação

⁹ Eram as práticas das de manipulação de resultados das mesas eleitorais que expressão já utilizada durante o Império.

¹⁰ Como meio de controle os candidatos eleitos recebiam um diploma, e os diplomas da oposição eram cuidados não serem validados sendo essa prática conhecida em meio político como degola.

¹¹ As Constituições anteriores não proibiam as mulheres de votar, apenas excluía da legislação haja visto que política era coisa de homem, no entanto nessa o texto deixava claro que “não havia distinção de sexo”.(Nicolau,2012)

vice-presidente da República. Estava vetado a reeleição imediata para presidente, governadores de estado e prefeitos. E na primeira vez da história em 1950, o Congresso através de um novo Código Eleitoral define regras eleitorais com abrangência em todo o território brasileiro, unificando assim o sistema eleitoral de prefeitos e governadores de toda a estrutura federal. Desta época as eleições foram as mais expressiva em votantes e a menos afetada por fraudes. Eram obrigados a participar das eleições ambos os sexos, no entanto, se mantinham excluídos os analfabetos. A sistema eleitoral se manteve com a eleição proporcional.

Mais uma vez, uma nova Constituição foi promulgada em 1967, oficializava e institucionalizava o Regime Militar, que havia promovido um golpe de Estado em 1964, durante o afastamento do presidente João Goulart. Permitia aos governos total liberdade para legislar sobre os diversos assuntos, substituindo na prática o Legislativo e o Judiciário comprometendo a autonomia dos poderes, além da censura e liberdade. O multipartidarismo foi substituído pelo bipartidarismo. As eleições para presidente eram indiretas, por meio de Colégio Eleitoral com mandato de quatro anos. (Brasil, 2005). Entretanto, os cargos eletivos de sistema proporcional, os eleitores permaneciam escolhendo seus candidatos: vereador, deputado estadual e federal. Os cargos eleitos por sistema majoritário as eleições foram suspensas ou restringidas: presidente, governador, prefeito e senador. Durante o período Militar outras mudanças como sanções punitivas para eleitores que não se alistavam ou não comparecia a votação eram aplicadas, sendo obrigatório o alistamento a todos os brasileiros, maiores de dezoito anos. Os analfabetos, e quem estivesse com seus direitos políticos suspensos e alguns grupos da corporação militar permaneciam a margem do sistema eleitoral. Apesar de ser esse um momento em que as eleições tiveram pouca importância para definir resultados das políticas que o governo implementava, a obrigatoriedade de voto das mulheres e as dificuldades na vida privada que teriam os cidadão faltosos somado ao aumento de de jovens alfabetizados aumentaram de forma significativa a participação da população nas eleições passado de 39% em 1966 a 72% em 1982. O alistamento e o processo de votação foi levemente alterado durante o regime Militar comparado a República de 1946. Desta forma as fraudes permaneceram similar, ou seja, ainda havia mas não de forma a comprometer o resultado final (Nicolau,2002; 2012).

Obviamente questões mais complexas e profundas poderiam ser abordas, mas, fugiria ao objetivo que é apenas apontar de forma breve alguns aspectos concernentes a cidadania, participação e sistema eleitoral que precederam o período atual. Vale mencionar que houve um aumento significativo relativo a quantidades de votantes, apesar de ainda haver a barreira literária (ausente na Constituição atual). Outra questão relevante é a forma que se dá a participação, as pessoas passaram a penetrar as discussões políticas. Os mecanismos legais e práticos do processo eleitoral foram se ajustando visando não apenas a lisura, mas também mecanismos que permitiam a todos a participação como o sistema proporcional.

A representação política como construção ao invés de alterações do processo da representação, deriva da ideia que não havia no Brasil um governo representativo legítimo. Apesar de constitucionalmente instituído o voto, a prática eleitoral era formada por recursos escusos que não garantia a experiência de uma sociedade que escolhe seus governantes. Em um desenrolar contínuo, visando a história da representação política, o Brasil se apresenta com inúmeras medidas de tonar o processo eleitoral legítimo e de fato representativo. A cada nova Constituição era portanto apresentadas mudanças significativas que ora favoreciam a representatividade e legitimação ora retrocediam.

A seguir serão apresentados alguns pontos da Constituição de 1988 e o modo atual do sistema eleitoral. Além de críticas e propostas de alterações dos mecanismos que iriam incidir positivamente no que tange a legitimação da representação.

3.2 A representação no Brasil atual

A posse de José Sarney em 1985, ao cargo de presidente, põe fim a um ciclo de governos militares e o início de uma série de mudanças e a criação de uma nova Constituição. Elaborada por uma Assembléia Constituinte eleita e convocada legalmente. A Constituição, apontada por Ulysses Guimarães¹² como a “Constituição Cidadã”, foi promulgada em 1988 estando atualmente em vigor. O voto passou a ser permitido a analfabetos e maiores de dezesseis anos¹³, novos partidos poderiam ser criados, as eleições são diretas para os principais cargos¹⁴ com um total de 73101 cargos pleiteados, sendo o terceiro maior eleitorados do planeta, estando atrás da Índia e Estados Unidos. As fraudes ainda acontecem, no entanto, em proporção que não pesa

¹² Naquele momento Presidente da Assembléia Constituinte.

¹³ O voto era obrigatório apenas para maior de dezoito anos e facultativo para maiores de dezesseis e analfabetos.

¹⁴ Presidente, senador, deputado federal, governador, deputado estadual, prefeito e vereador

sobre o resultado das urnas e o Tribunal Superior Eleitoral continua sendo o órgão regulador de toda a dinâmica eleitoral. Em 1996 inicia o processo de votação por meio da urna eletrônica, e no ano 2000 todo o território vota por sistema substituindo a cédula de papel. De 1988 até os dias atuais alterações foram feitas na Constituição tal qual a Emenda Constitucional que permite a reeleição de todos os chefes do Executivo, em mandato subsequente e redução do mandato de cinco para quatro anos. (Brasil, 2005; Nicolau, 2002; 2012)

A Constituição de 1988 consegue obedecer a todos os quatro critérios de um governo representativo:

(1) as eleições de representantes pelos governados com lisura e regularidade, (2) a independência parcial dos representantes, (3) liberdade da opinião pública e (4) decisões políticas tomadas após debate. O Brasil possui portanto um governo representativo. Mas, há críticas ao processo eleitoral brasileiro, principalmente ao que incide acerca do financiamento de campanhas, a forma de distribuição proporcional de cadeiras do legislativo, a secundária importância na arena eleitoral dos partidos políticos que são característico na democracia de público, em que as atenções estão voltadas a capacidade do candidato de persuadir ao invés das formulações partidárias. (Manin, 1995; Nicolau, 2012)

O sistema eleitoral brasileiro esta baseado em organizações partidárias, os candidatos devem portanto pertencer a partidos devidamente regularizados junto a Justiça Eleitoral, e devem esta afiliado ao partido pelo menos seis meses antes de concorrer ao pleito, o partido controla o processo de seleção dos candidatos. No Brasil a lista é aberta, ou seja, cabe ao partido apenas apontar quem serão os candidatos. Há autores que sugerem que esse tipo de sistema diminui o poder dos dirigentes no partido, em contra partida, proporciona maior influência dos eleitores na seleção dos candidatos que deverão ser eleitos. Os cargos para Presidente da República,¹⁵ Governador e Prefeito¹⁶ são eleitos com voto de maioria simples podendo acontecer em dois turnos, ou seja, o candidato mais votado que ultrapasse 50% dos votantes. No entanto, os cargos para o Poder Legislativo são eleitos mediante a representação proporcional, isso significa que, cada partido deve receber uma quota mínima de votos, ultrapassando esse cociente eleitoral o número de cadeiras ocupadas por cada partido deve ser proporcional a quantidade de vezes que ele ultrapassou essa quota. E os candidatos do partido serão os que receberem mais votos. (Nicolau, 2015)

Nicolau(2015:105) aduz para duas características negativas do sistema representativo Brasileiro: (1) a hiperfragmentação partidária e (2) campanhas centralizadas em candidatos, conseqüentemente reduzindo a ênfase dos partidos nas competições para o legislativo. A alta fragmentação partidária do Poder Legislativo compromete a capacidade do Executivo na formação da base de sustentação para aprovar medidas governamentais, além de causar transtorno na organização dos trabalhos parlamentares pois cada partido, demanda um espaço físico na Câmara. O vilão do excesso de partidos nas eleições de deputados e vereadores tem sido apontado para a possibilidade de coligação: o cociente eleitoral funciona como uma cláusula de barreira, caso o partido não ultrapassar seus votos são desprezados, a coligação aparece como solução para pequenos partidos que juntam seus votos e ultrapassam a barreira. Nas eleições de 2014 a Câmara dos Deputados bateu recorde, com 28 partidos eleitos, inédito na história do Brasil (Nicolau, 2015)

Apesar do sistema proporcional ser apontado o melhor modo para a representação no Brasil, há ainda uma segunda crítica decorrente do modelo de lista partidária aberta: campanhas centralizada em candidatos. Os partidos políticos organizam uma lista de candidatos que é apresentada em convenção partidária, essa lista não esta ordenada, os candidatos mais votados de cada partido (que atingiu o cociente eleitoral), ocupam os cargos de acordo com a ordem de votação. A maior influência dos partidos acontece antes dos pleitos, na formação da lista, já que os critérios de seleção são definidos por regimento interno do partido. Em função do cociente eleitoral, os nomes selecionados são articulados em torno de estratégias com elementos conjunturais (os “puxadores de voto” pessoas com grande penetração social para elevar o cociente eleitoral, e aumenta o número de cadeiras do partido o Deputado Federal Tiririca é um puxador) e os elementos estruturais (leva em conta questões do espaço geográfica e o perfil sócio-ocupacional em que competem). (Braga;Amaral 2013)

A participação dos partidos não se restringe a escolha de uma lista viável eleitoralmente, contudo, após a lista da início as campanhas partidárias que são focadas nos atributos dos candidatos ao invés das propostas partidárias. No Brasil portanto, prevalece a democracia de público onde o voto é algo volátil sensível as questões levantadas durante as campanhas suscitando uma dimensão reativa do voto. Os candidatos escolhem assuntos que lhe darão mais visibilidade, sendo necessário marcar diferenças por meio do uso de clivagens sociais, com o intuito de causar uma reação positiva no eleitorado. Nesse sentido o voto tem um caráter pessoal de atribuição, deixando os partidos em segundo plano. Por outro lado ao deixar a predominância das legendas partidárias como fator determinante, os partidos políticos são enfraquecidos e a aumenta a disputa entre

¹⁵ A escolha do Senador acontece em apenas um turno por maioria simples

¹⁶ A escolha do Prefeito acontece em dois turnos dependendo do número de habitantes de cada município.

candidatos durante a campanha. A lista aberta também abre precedente para uma sub e sobre-representação de território, ou seja, a lista aberta não garante que todas as áreas de um estado estarão representadas no legislativo. (Nicolau, 2015)

Jairo Nicolau (2015), propõe algumas alterações para aperfeiçoar a representação proporcional no Brasil, direcionada a corrigir a hiperfragmentação partidária, a pouca importância dos partidos da disputa eleitoral e indefinição das bases territoriais. A fim de corrigir a hiperfragmentação Nicolau sugere “proibição de coligações, emprego de um sistema de divisores com cláusula de barreira nacional de 1,5%. Para fortalecer os partidos é o emprego de uma lista fechada: “os partidos ordenem a lista previamente às eleições, mas que permita ao eleitor votar em um nome da lista. (...) a ideia é usar o voto de legenda, que atualmente não tem utilidade para a eleição de nomes, para favorecer os primeiros candidatos listados”. Esse sistema de lista pré-ordenada, para Nicolau, já servirá de estímulo para que os partidos cuidem para que cada região do estado esteja representada.

Formulações para uma perspectiva de melhora do sistema eleitoral sempre devem ser positivas, haja visto que sempre pode haver uma maneira melhor de garantir um governo representativo mais fidedigno e viável para uma governança eficiente que atenda as expectativas dos governados. Na contra mão da esperança de uma melhora da representação teóricos apontam para uma crise que passa a representação não só no Brasil mas no mundo. A próxima seção tratará dessa suposta crise da representação.

4. BRASIL: CRISE DA REPRESENTAÇÃO POLÍTICA E A INTERNET

No Século XVII Paine e Condorcet apresentava a representação como um processo que conecta a sociedade as instituições. A política, dentro de uma concepção moderna, é tratada como uma arena de opiniões que a todo momento pode ser contestada e revista decisões (Ubirnati, 2006). Assim, se a política é uma arena de opiniões e a representação um processo que conecta sociedade as instituições, dentro de uma perspectiva de democracia de público, a mídia pode ser um espaço que abarca em um único lugar arena de opiniões, a representação, sociedade, instituições ao mesmo tempo que revê e contesta decisões. O Brasil possui incrustado, em sua prática de política representativa atual, as características de democracia de público definida por Manin (1995), ou seja, os resultados tendem a variar significativamente entre as eleições, sugerindo o abandono da fidelidade partidária que existia na democracia de partido. As preferências políticas não estão mais focadas em clivagens sociais, econômicas ou culturais, os eleitores votam de acordo com a personalidade dos candidatos e desenvoltura durante as campanhas ao invés de identificação com um partido são decisivas durante as eleições. As principais causas dessas características mencionadas por Manin são: os canais de comunicação que afetaram a relação de representação e uma novas posições em que os eleitos exercem o poder, mostrando durante as campanhas suas capacidades e aptidões para tomar decisões corretas ao invés de promessas definidas e detalhadas para seus mandatos. Nesse modelo de democracia a mídia e as pesquisas de opinião são destaque, servindo como palco e leme no processo de formação da opinião pública

Todo o suporte de difusão da informação, seja impresso, televisionado ou virtual constitui papel central desse modelo de representação que é a democracia de público. Schulz (2006) traça um paralelo da “*Crise da representação e o espaço da mídia na política*”, atribuindo a sensação de crise a um sentimento gerado pela própria mídia, que seria o novo elo entre os representantes políticos e a sociedade que aguarda informações dos atos de seus governantes. O desafio atualmente da representação é o sentimento de distanciamento entre representante e representados, questionando assim a legitimidade da representação. Novas e velhas democracias vem enfrentando a fragilidade das instituições democráticas em função de uma desconfiança da classe política. (Scavo; Schulz, 2006)

No Brasil “a recente experiência democrática; a incapacidade dos governos de dar respostas às crises sociais e econômicas; a grande corrupção existente” são razões que servem de causa para a manutenção dessa crise. Todavia, para o agravamento da crise os meios de comunicação poderiam ser apontados como culpados? Schulz faz vista a “*crise da eficácia*” termo utilizado por Pinto¹⁷ ao alegar não ser uma crise de representação. Isso por compreender que a disseminação de uma imagem, por parte da mídia, de um Legislativo e Executivo ineficiente e incapaz de representar os interesses dos eleitores. Essa imagem é piorada quando somado o fator corrupção. “A mídia impressa ocupa um papel fundamental para a constituição desta imagem do político”. E apesar da imprensa se colocar em um campo neutro, apresentando as notícias com “imparcialidade”, obedecem simultaneamente a uma lógica de mercado e necessita aumentar seus leitores, espectadores ou seguidores “a forma encontrada para atrair a atenção do público tem sido através de denúncias levadas a efeito pelo jornalismo investigativo. Schulz, ainda cita Bourdieu e em seguida Champagne e enfatiza, o lugar privilegiado da

¹⁷ PINTO, Céli R. J. **Legislativo e representação**: as formas de representar no legislativo brasileiro. Artigo apresentado na XXII International Congress do Latin American Studies Association – Miami: 2000.

mídia, como porta-voz da expressão da palavra pública, sendo detentora da autorização do discurso. Assim, a mídia através das notícias forma a opinião pública e posteriormente realizará sondagens de opiniões que a própria mídia ajudou a construir (Schulz, 2006).

A intenção não é demonizar os canais de comunicação, até porque, se não fosse a mídia escarafunhar as ações políticas crimes poderiam ficar impunes. O intuito é portanto, ressaltar a magnitude da influência que a mídia insidiosa sobre a população por ser esse o meio em que os representantes entram em contato com seus governados. O conjunto dos meios de comunicação são na verdade o palco da atividade política, ou seja o lugar onde os representantes deparam com o seu público, podendo ser um encontro negativo ou positivo, mas sempre como um meio de conformar imagens. Dessa forma se a mídia difunde apenas perspectivas negativas da representação e da política, ficará prevalecendo apenas a imagem negativa da política, como se o Executivo ou o Legislativo fossem incapazes de qualquer benefício a população, passando a ser visto como um mal necessário na sociedade. No entanto Urbinati(2006) aponta para a representação como um processo circular que está suscetível ao atrito, não que dizer que são a escória da sociedade.

A constante reafirmação de um estereótipo negativo, por parte do noticiário, contribui para o sentimento de insatisfação. Não que a insatisfação não exista de fato, pois é perceptível nas experiências do cotidiano aviltado pela precariedade dos serviços públicos que enchem os noticiários: transporte público, hospitais, escola, saneamento básico, universidades, segurança pública entre outros serviços que são dever do Estado, garantidos constitucionalmente, mas que estão em colapso. A ineficiência do Estado somado a corrupção coloca em ruínas um dos pilares da relação representante representado: a confiança. Para Castells (2013), a confiança é a base da sociedade, sendo responsável pela união da sociedade, o mercado e as instituições. Scavo(2014) descreve uma crescente desconfiança, por políticos de maneira geral, livre de posicionamento político. Uma onda de insatisfação vem tomando conta da sociedade espalhando, o que Flavio Morgenstern apontou de, um *“sentimento difuso no ar”*.

Até aqui dois pontos são fundamentais para entender melhor esse sentimento difuso no ar: a relação representante representado em crise graças as mazelas da política e o lugar privilegiado que os meios de comunicação ocupam dentro da sociedade, de maneira geral, formando opiniões. Pereira(2011) cita diferentes autores para explicar desenvolvimento dos sistemas de informação e comunicação e a Internet que surge como o principal sistema de mídia sociedade contemporânea. Em meio a uma sociedade baseada no controle de informação e na produção das relações sociais símbolos, identidades e nas necessidades individuais. O conflito de interesses estão na luta pelos significados construídos por aparatos de informação. A mídia nesse contexto se apresenta fazendo uma tradução da realidade, intervindo na formação da opinião pública e contribuindo para a definição de identidades individuais e coletivas. A mídia, dentro de movimentos sociais ajuda a produzir símbolos e é fundamental para a mobilização social. Portanto, o uso da Internet favorece os movimentos sociais sendo uma alternativa aos meios de comunicação tradicionais de massa, canais de disseminação de ideias para manifestar interesses, insatisfações e posicionamentos sobre diversos assuntos. Em função da rápida divulgação de informações a Internet, torna-se um espaço que facilita a organização de protestos, além de contribuir como uma fonte alternativa de informações para formação de um senso comum por meio de uma interação de baixo custo e descentralizada. (Pereira, 2011).

Castells(2013), também relata a importância da mídia, atento as redes sociais da internet que se apresentam como espaços de autonomia para uma livre expressão, além de ser um veículo de informação em massa não controlado. Em um movimento livre circulação de opiniões que circulavam livremente nos *“ciberespaço”* propiciou a formação de redes entre diferentes indivíduos, que apresentavam suas formulações pessoais ou de filiações organizacionais. Dessa maneira, movimentos sociais se organizaram e mobilizando pessoas e transmutando reivindicações no ciberespaços para espaços urbanos concretos. A manifestações começaram no mundo árabe, e formas similares de organização aconteceram em outros lugares do mundo inclusive nos Estados Unidos através do movimento Occupy Wall Street. Castells aponta para os movimentos sociais como produtores de novos valores que visam uma nova forma de organizar a vida social. O modo de pensar das pessoas pautam as normas e valores das instituições e a maneira que a sociedade se organiza, as redes de comunicação acabam sendo fontes para construção de poder, já que a troca de informação e significados acontece no momento da comunicação, havendo portanto uma *“ batalha de significado na mente das pessoas”*. Os movimentos sociais são dependentes da presença de mecanismos de comunicação, para que de fato aconteça essa troca de informações e haja a partir de novos signos, trazido pelos movimentos, uma mudança de cultura em meio as ações da sociedade. (Castells, 2013)

Morgenstern(2015), ressalta a guerra de narrativas que compõe os movimentos sociais, que apesar de parecerem espontâneos, na verdade acontece com movimentos orquestrado pelos líderes comunitários (pessoas que vivem para organizar movimentos sociais), sempre com questões ideológicas de fundo e sem a exposição clara de objetivos a serem alcançados. A partir da virada da década as manifestações vem sendo organizadas da internet para as ruas, essa nova forma começou com a Primavera Árabe, grande movimento de

proporção mundial, e a partir de 2013 no Brasil varias manifestações vem sendo organizadas dessa maneira. As as primeiras manifestações organizadas pelo Movimento Passe Livre (MPL), tiveram como principal característica a violência, reivindicavam o aumento da passagem. Para auxiliar na explicação dos movimentos sociais e manifestações de grande repercussão Morgentern se vale das teorias de movimento de massa. Além da guerra de narrativas, os movimentos usam a imprensa para trazer mais adeptos dispostos a irem para a rua. O confronto com a polícia, passa a ser um artifício para chamar a atenção da grande mídia e assim despertar a solidariedade da população, deixando a intender que os manifestantes estão tendo seus direitos de expressão cerceados pela polícia, conseqüentemente o Estado. Em um segundo momento, os grupos tentam ampliar as causas a serem reivindicadas frente ao Estado, sendo essa também uma característica dos movimentos de massa, causas genéricas para angariar mais adeptos. (Morgentern, 2015)

Mas e os sentimentos difusos? Morgentern, apresenta como sendo a ampliação das reivindicações. No entanto, os movimentos se valem dos sentimento de indignação contra a corrupção dos políticos, os impostos altos que não são revertidos em benfeitorias, a precariedade da saúde, educação e segurança pública. Esse amalgama de sentimentos ganham forma de esperança para uma mudança através das reivindicações no espaço público, para chamar a atenção de autoridades competentes e assim serem atendidos os pedidos. Os movimentos despertam um sentimento de representação aos interesses e vontade do povo, ao contrario dos representantes oficialmente escolhidos. Então através de um discurso de mudança os movimentos vão ganhando adeptos.

Além de organizar manifestações a internet é apontada por Scavo(2014), como um possível mecanismo para superar a crise da representação, por quebrar a barreira espaço e tempo e diminuir a distância de representantes e representados sendo possível a ampliação de debates e reivindicações.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O percurso do governo representativo no Brasil em meio as questões da representação pode ser tortuoso e repleto de pontos ainda a serem melhorados, contudo, serviu para engendrar discussões em meio a sociedade a ponto de criar mecanismos que superassem os obstáculos em um passado recente. Nesse sentido, a história aponta para a esperança: algum momento mecanismos serão criados como escape para a crise de confiança entre representantes e representados. Porém, há de se reconhecer os avanços em mas de 190 anos de histórias de eleições no Brasil: as fraudes não definem mais eleições, a ampliação do direito ao voto com uma significativa participação da população nos processos eleitorais, aos cidadãos tem direito de manifestar livremente suas opiniões a respeito do governo, além de maior acesso a informação dos atos e gastos do governo. Há também outros pontos que precisam ser revistos: a urna eletrônica facilita a contagem dos votos, em contrapartida não permite uma recontagem ou verificação, havendo a certeza de que o voto foi computado corretamente, a corrupção prevalece fazendo-se perceptível na precariedade dos serviços que o Estado oferece, os representantes não são bem vistos pela população e a crise nessa relação existe em função do estresse da ineficiência, considerando também urgência de reformulação das regras eleitorais para financiamento de campanhas que agravam o problema da corrupção e desvio de dinheiro público.

Haja visto que a Constituição é relativamente recente, e ao poucos vem sendo forja em seus cidadãos e as garantias constitucionais engendrando seus direitos e deveres, afim de que reivindiquem seus anseios ou proponham serem eles mesmos representantes com expectativa de valer o direito de todos. E mesmo que o "gigante adormecido" tenha acordado com o pé esquerdo, sempre será melhor do que nunca acordar. O despertar da população que vai as ruas, de forma pacifica, não deve ser entendido como algo negativo, independente se há ou não ocultamento de verdadeiras intenções, o que prevalece é a liberdade.

Os estudos da representação no Brasil são inúmeros e com diferentes enfoques, e na maioria das vezes parciais em posicionamentos políticos baseados em direita e esquerda. De maneira geral foi possível compreender o que é a representação e as características que um governo representativo necessita para ser verdadeiramente representativo. Nesse sentido, o Brasil consegue em suas condições atuais, ser uma nação que há representação política.

Os trabalhos usados como referências para as manifestações, a partir de 2013, no Brasil ou são um tanto superficiais em suas analises ou apontam para visões passionais, construindo relações de amor absoluto ou ódio extremo, não permitindo uma percepção clara e saudável dos fatos ocorrido. Assim, mais estudos desse acontecimentos devem ser realizados, proporcionando novas interpretações a partir de perspectivas sociais, históricas tanto de impacto concretos que esses movimentos acarretaram como também mudanças de conceitos sociais e percepção da política por parte da sociedade. A relação internet, sociedade e movimentos de massa no Brasil devem ter seus estudos fomentados, com a finalidade de entender melhor qual a força das ruas somado a mídia diante do Legislativo, a ponto de influenciar votações importantes.

6. BIBLIOGRAFIA

ALEXANDRE, M. Representação Social: uma genealogia do conceito In: Comum. Rio de Janeiro-RJ, v. 10 n.23 Julho/Dezembro 2004 (pp. 122 a 138) Disponível em: <http://www.sinpro-rio.org.br/imagens/espaco-do-professor/sala-de-aula/marcos-alexandre/Artigo7.pdf> Acesso: 7 out 2015

BOBBIO, Noberto; Nicola Matteucci e Gianfranco Pasquino; Dicionário de política. trad. Carmen C, Varriale et ai.; coord. trad. João Ferreira; rev. geral João Ferreira e Luis Guerreiro Pinto Cacais. - Brasília : Editora Universidade de Brasília, 1 la ed., 1998.

BRAGA, Maria do Socorro S. ; AMARAL, Oswaldo W. do. Implicações do processo de candidatos na competição partidária: o caso Brasil. Revista de Sociologia e Política V.21, No 46: 33-43 JUN. 2013

BRASIL, Camara dos deputados. Constituições Brasileiras. Brasília, 2005. Disponível em: <http://www2.camara.leg.br/a-camara/conheca/museu/publicacoes/arquivos-pdf/Constituicoes%20Brasileiras-PDF.pdf> Acesso: 5 de jul 2016

CASTELLS, Manuel. Redes de indignação, Rio de Janeiro, Zahar 2013. Disponível em: <http://zerohora.clicrbs.com.br/pdf/15208452.pdf> Acesso: 22 fev. 2016

CHALOUB, Jorge. A eloquência das ruas. BOLETIM CEDES – JULHO-SETEMBRO 2013 Disponível em

FREITAS, Felipe Corral. Democracia e representação: qual a fronteira?, In: II Simpósio Nacional sobre Democracia e Desigualdades. 2014. Disponível em: http://www.sndd2014.eventos.dype.com.br/arquivo/download?ID_ARQUIVO=4147 / Acesso: 3 mar. 2016

GEERTZ, Clifford. O Crescimento da cultura e a evolução da mente; A política do significado In: GEERTZ, C. A interpretação das culturas. Rio de Janeiro, RJ, LTC, 2008.

HELD, David. Modelos de Democracia. Tradução de Alexandre Sobreira Martins. Belo Horizonte: Paideia, 1987.

HOBBSAWM, Eric J. Era dos Extremos: o breve século XX: 1914-1991. São Paulo: Companhia das Letras, 1995

KINZO, Maria D. G. Representação política e sistemas eleitoral no Brasil. São Paulo: Símbolo, 1980.

MAFFESOLI, M. O imaginário é uma realidade. Entrevista publicada na Revista FAMECOS. Porto Alegre, N. 15. Agosto de 2001. Disponível em: <http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/revistafamecos/article/viewFile/3123/2395> Acesso: 2 mar. 2016

MANIN, Bernard. As Metamorfoses do Governo Representativo, Revista Brasileira de Ciências Sociais, n o 2 9 , o u t u b r o d e 1 9 9 5 . D i s p o n í v e l e m : http://www.anpocs.org/portalindex.php?option=com_content&view=article&id=208:rbc-29&catid=69:rbc&Itemid=399 Acesso: 11 mar. 2016

MAXIMILIANO, Carlos. Hermenêutica e aplicação do direito. 20 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2011.

NICOLAU, Jairo. História do Voto no Brasil. Rio de Janeiro: Zahar, 2002

_____. Eleições no Brasil: do Império aos dias atuais. Rio de Janeiro: Zahar, 2012

_____. Como aperfeiçoar a representação proporcional no Brasil. Revista Cadernos de Estudos Sociais e Políticos, v.4, n.7, jan-junho P.101-121, 2015

PEREIRA, Marcos Abílio. Internet e mobilização política: os movimentos sociais na era digital. IV Encontro da Compolítica, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 2011.

PITKIN, Hanna Fenichel. Representação: Palavras, Instituições e Idéias. Lua Nova, São Paulo 67: 15-48, 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ln/n67/a03n67.pdf> Acesso em: 11 nov. 2015

ROUSSEAU, Jean-Jacques, 1712-1778. Do contrato social; tradução Ricardo Marcelino Palo Rodrigues - São Paulo : Hunterbooks, 2014.

SCHULZ, Rosângela. A crise da representação e o espaço da mídia na política. Caderno de Ciências Humanas - Especiaria. v.9, n.15, jan./jun.,2006, p.199-224

SCAVO, David Giacobbo. Democracia e representação na contemporaneidade: conflitos e desafios. 38 Encontro Anual da Anpocs, (2014) Disponível em: http://portal.anpocs.org/portal/index.php?option=com_docman&task=cat_view&qid=1230&limit=20&limitstart=0&order=date&dir=ASC&Itemid=217 Acesso em: 24 mar. 2016

TYLOR, Edward Burnett. A ciência da cultura. In: Castros, Celso(Org.). Evolucionismo Cultural. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2005.

URBINATI, Nadia. O que torna a representação democrática. Lua Nova, São Paulo 67: 191-228,2006.